



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite



Resolução nº 069/2006 – CIB

Goiânia, 10 de outubro de 2006.

*O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades;*
- 2- *As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade;*
- 3- *A Portaria GM/MS nº 1662, de 20/07/2006 que homologou o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Anápolis e*
- 4- *A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação Aditivo do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do ano de 2006 de Anápolis e municípios abrangentes conforme lista na anexa.*

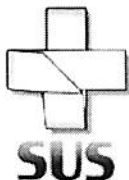
*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*PI Coqueiro*  
*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

*Resolução nº 069 /2006 – CIB*

*Goiânia, 10 de outubro de 2006*

| Nome dos Municípios de abrangência: | Percentual Pactuado | Código do Município (IBGE) | População | Teto Financeiro Anual |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|
| Cocalzinho de Goiás                 | 50%                 | 52055                      | 8.650     | R\$ 19.462,50         |
| Corumbá de Goiás                    | 70%                 | 520580                     | 6.941     | R\$ 15.617,25         |
| Pirenópolis                         | 40%                 | 521730                     | 8.497     | R\$ 19.118,25         |
| Terezópolis de Goiás                | 50%                 | 522119                     | 3.043     | R\$ 6.846,75          |
| Gameleira de Goiás                  | 100%                | 520815                     | 2.782     | R\$ 6.259,50          |
| Abadiânia                           | 100%                | 520010                     | 12.965    | R\$ 29.171,25         |
| TOTAL:                              |                     |                            | 39.835    | R\$ 89.628,75         |

*REPRESENTAÇÃO ESTADUAL*

*Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

*REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL*

*R/ Ceouzo  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB*